

**LEI Nº 3.546/10 DE 19/07/2010**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

**Vilibaldo Erich Schmid**, prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município, consignado sob as seguintes rubricas:

**Órgão 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Unidade: 27 DEPARTAMENTO DE ESPORTES-GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Proj/Ativ: 1.056 Construções, ampliações e reformas no Esporte Municipal

45 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 595.000,00

**Órgão 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Proj/Ativ: 2.078 Recolhimento e destinação dos resíduos sólidos

69 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 45.000,00

**Órgão 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Proj/Ativ: 1.011 Reequipamento da Secretaria de Transportes e Obras

58 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 38.750,00

**Órgão 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Proj/Ativ: 2.037 Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem

61 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações Diretas 150.000,00

Valor total R\$..... 828.750,00

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura do crédito previsto no Art. 1º, fica anulada parcialmente a seguinte rubrica orçamentária:

**Órgão 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade: 09 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Proj/Ativ: 1.018 Reequipamento do Ensino Fundamental

81	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0074.0	Aplicações Diretas	146.996,27
82	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.0	Aplicações Diretas	76.573,73
83	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063.0	Aplicações Diretas	45.000,00
84	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0036.0	Aplicações Diretas	49.430,00

**Órgão 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade: 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLAR

Proj/Ativ: 1.013 Construção, ampliações e reformar no ensino infantil

140	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.0	Aplicações Diretas	184.000,00
141	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063.0	Aplicações Diretas	45.000,00
142	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0036.0	Aplicações Diretas	50.000,00
143	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0	Aplicações Diretas	5.000,00

**Órgão 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade: 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLAR

Proj/Ativ: 1.016 Reequipamentos de creches

134	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063.0	Aplicações Diretas	45.000,00
135	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0036.0	Aplicações Diretas	5.000,00

**Órgão 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade: 10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLAR

Proj/Ativ: 1.017 Reequipamento do ensino infantil

131	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.0	Aplicações Diretas	50.000,00
148	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063.0	Aplicações Diretas	22.000,00

**Órgão 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade: 12 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ: 1.015 Construção, ampliações e reformar no ensino fundamental

120	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063.0	Aplicações Diretas	45.000,00
121	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0036.0	Aplicações Diretas	55.250,00

122 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0. Aplicações Diretas	4.500,00
Valor total R\$ .....	828.750,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, 19 de julho de 2010.

**Vilibaldo Erich Schmid**  
**Prefeito Municipal**